



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 326 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, item XXVII, do Regimento Interno, resolve:

D I S P E N S A R o servidor **ADALBERTO OLIVEIRA DE MIRANDA**, Agente de Segurança Judiciária, Classe Especial, Referência NM-35, lotado no Superior Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, da função de Supervisor da Seção de Manutenção, da Subsecretaria de Segurança e Transporte, a partir de 27 de novembro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz **RIDALVO COSTA**

Presidente